



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2614/2024

Apresentação: 28/10/2025 09:37:36.820 - PL261424
ESB 941/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.941/2025

EMENDA MODIFICATIVA N° _____

Modifica-se a Estratégia 11.13 do Objetivo 11 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 11.13 do Objetivo 11 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Garantir a oferta da disciplina Educação de Jovens e Adultos, de forma obrigatória, em todas as licenciaturas, e implementar políticas de formação continuada de profissionais da educação que atuem na modalidade da educação de jovens e adultos, em especial por meio de parcerias com instituições de educação superior, com o objetivo de garantir a qualidade da educação.”

JUSTIFICATIVA

As atuais normativas que orientam a formação de professores não reconhecem e não valorizam, entre outras áreas, as especificidades dos trabalhadores estudantes da Educação de Jovens e Adultos. Além disso, verifica-se que profissionais que atuam na EJA não possuem formação específica para a docência com esses sujeitos.

É fundamental que se definam políticas de formação Inicial e Continuada para professores da Educação de Jovens e Adultos, de forma a garantir a qualidade e a efetivação dessa modalidade. De igual modo, é necessário investimento nessas políticas, pois a inexistência de Diretrizes específicas afeta a qualidade da oferta para a Educação de Jovens e Adultos precarizando o atendimento aos estudantes.



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250608336300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

A insuficiência da formação docente com contratos e condições precárias de trabalho são fatores que impactam no acesso, na permanência e na conclusão da escolarização básica da diversidade que constitui a Educação de Jovens e Adultos.

Superar tal condição é urgente e, para isso, faz-se necessária a obrigatoriedade de políticas de formação inicial e continuada que garantam aos(as) profissionais, formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura para atuar nessa modalidade. É fundamental o estabelecimento de políticas que tratem de maneira integrada a formação inicial e continuada.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

Apresentação: 28/10/2025 09:37:36.820 - PL261424
ESB 941/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250608336300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

